



**Sociedade Artística Musical Carvalhense**

FUNDADA EM 1887

# CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no Artº 28 dos Estatutos da Sociedade Artística e Musical Carvalhense, e a pedido da Direção, face ao pedido de demissão dos seus Presidente e Vice-Presidente, convoco uma Assembleia Geral Extraordinária, a ter lugar no próximo dia 4 de Agosto, pelas 20,30 h, na sede da Sociedade na Rua Emílio Cardoso da Silva Jordão, 12 em Carvalhais, com a seguinte ordem de trabalhos:

1º - Análise e discussão da situação resultante dos pedidos de demissão do Presidente e Vice-Presidente da Direção;

2º - Eleição de Novos Corpos Gerentes;

3º - Outros assuntos de interesse para a Sociedade;

*Se não estiver presente o número legal de sócios, a Assembleia realizar-se-á uma hora depois, com qualquer número de sócios.*

*Carvalhais, 9 de Julho de 2012*

*A Presidente da Mesa da Assembleia Geral*

*(Dra. Margarida de Barros Taveira)*